



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00408
INTERESSADO	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquére
PARECER CEE	Nº 239/2023 CES "D" Aprovado em 12/04/2023 Comunicado ao Pleno em 19/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 05).

O Projeto, de fls. 07 a 21, foi encaminhado pelo Ofício CTA 356/2022, protocolado em 31/8/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro, portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

A Assessoria Técnica baixou em diligência para a Escola complementar o Projeto Pedagógico do Curso - fls. 33.

Pelo Ofício 63/2023, foram encaminhados os documentos já incorporados a este - fls. 34.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 59/2015, DOE 13/02/15
Alterações do Curso	Parecer CEE 217/2020 - DOE 17/7/2020
Carga horária	3.528 horas
Vagas	2 vagas
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, 8 horas diárias com 1 hora de intervalo
Período	01/3/2023 a 28/2/2025
Coordenador	Prof. Alberto José da Silva Duarte, Doutor em Medicina (Nefrologia) pela Universidade Federal de São Paulo Graduado em Medicina – Universidade de Pernambuco
Vice Coordenador	Profª. Maria Notomi Sato, Doutora em Imunologia – USP
TCC	Previsto

Justificativa

O LIM56 vem desenvolvendo, há mais de 20 anos, trabalho pioneiro na FMUSP na área de Avaliação Imunológica de Pacientes Portadores de Imunodeficiências tanto primárias quanto secundárias, infecções,



CEESP/PC/2023/00241

transplantes, etc. Este tipo de avaliação tem adquirido importância crescente na prática clínica, visto que o número de pacientes tem aumentado, tanto em casos de HIV, quanto em casos de investigação em imunodeficiências primárias, e que os conhecimentos no campo das imunodeficiências têm evoluído aceleradamente assim como as técnicas em imunologia e biologia molecular. É desta forma, área de grande demanda, porém com rara oferta de profissionais capacitados já que, nos cursos de graduação, escassa informação é transmitida a esse respeito, e poucos laboratórios, mesmos de níveis universitários, desenvolvem este tipo de metodologia. Somam-se a estes fatos a larga experiência que o Laboratório já dispõe na formação de pós-graduandos *lato e stricto sensu*.

Objetivos do Curso

Formar profissionais capacitados para a realização de avaliações de casos de imunodeficiências e iniciá-los na carreira científica.

Objetivos Específicos

Apresentar e treinar técnicas para avaliação imunológica de pacientes portadores de imunodeficiências primárias e secundárias (HIV incluída) em laboratórios de análises clínicas; ensinar ética e normas de trabalho para a realização de exames de pacientes; ensinar como avaliar e interpretar os resultados dos exames e seus controles de qualidades; fornecer treinamento em equipamentos modernos e de alta complexidade; iniciar projetos de pesquisa na área biomédica; estimular a apresentação dos resultados em eventos científicos.

Público-alvo

Graduados em Biomedicina, Biologia, Farmácia, Bioquímica e Medicina Veterinária

Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	CH
Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
Módulo Teórico-Prático	Citometria de Fluxo	592
	Cultura Celular	592
	Biologia Molecular	592
	Monografia	1680
Total		3.528

Quadro Docente

Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai - Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem – USP
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Graduação em Habilitação em Saúde Pública
Citometria de Fluxo	Dewton de Moraes Vasconcelos Doutor em Imunologia – USP Mestre em Alergia e Imunopatologia USP Graduação em Medicina- FAMEMA
Cultura Celular	Soraya Ogusuku - Mestre em Dermatologia – USP Graduação em Ciências Biológicas- Univ. Grande ABC
Biologia Molecular	Jorge Simão do Rosário Casseb – Doutor m Patologia - USP Mestre em Alergia e Imunopatologia -USP Graduação em Medicina – Univ. do Estado do Pará
Monografia	Telma Miyuki Oshiro Sumida - Doutor em Imunologia- USP Graduação em Ciências Biológicas -USP Maria Notomi Sato - Doutor em Imunologia – USP

O corpo docente composto por 04 Doutores e 02 Mestres atende à norma vigente que exige titulação mínima de mestre e § 3º do art. 5º, que exige:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos, as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, as ementas e bibliografias, o número de funcionários disponíveis para o curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas, e da comunicação de nova turma, com 2 (duas) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

